



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 003/2024

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de Termo de Fomento entre o Município de Rodeiro e o Centro Educacional Menino Jesus e Centro Educacional Boa Esperança, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá – APAE, conforme Plano de Trabalho, que prevê o custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento da EDUCAÇÃO ESPECIAL, modalidade, modalidade substitutiva, nos níveis Educação infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) – 1º ao 5º ano e EJA – Educação de Jovens e Adultos – anos finais), assegurando ações integradas que garantam aos estudantes com deficiência, o máximo desenvolvimento de suas potencialidades para que alcancem autonomia, independência e boa qualidade de vida, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 01 de julho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal